



Número: **5211756-14.2025.4.03.9999**

Classe: **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **9ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 32 - DES. FED. ANA IUCKER**

Última distribuição : **18/12/2025**

Valor da causa: **R\$ 16.944,00**

Processo referência: **1001387-06.2024.8.26.0030**

Assuntos: **Concessão, Auxílio por Incapacidade Temporária, Aposentadoria por Incapacidade Permanente**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELANTE)	
JUCIMARA MOURA CAMARGO (APELADO)	
	MARCOS JASOM DA SILVA PEREIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
Comarca de Apiaí/SP - Vara Única (JUIZO RECORRENTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
369904433	30/04/2026 12:47	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
**9ª Turma**

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)Nº 5211756-14.2025.4.03.9999

RELATOR: ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

APELADO: JUCIMARA MOURA CAMARGO

ADVOGADO do(a) APELADO: MARCOS JASOM DA SILVA PEREIRA - SP286251-N ADVOGADO do(a)

APELADO: BRUNO BORGES SCOTT - SP323996-N

JUIZO RECORRENTE: COMARCA DE APIAÍ/SP - VARA ÚNICA

## **EDITAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES DA SRA. JUCIMARA MOURA CAMARGO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL ANA IUCKER, RELATORA DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação / Remessa Necessária acima identificada, consta que, após a intimação do(a) ex-advogado(a) da parte para habilitação de herdeiros e apresentação da certidão de óbito, decorreu o prazo legal para manifestação, razão pela qual é expedido o presente edital, para que no prazo de 20 (vinte) dias, os **herdeiros e/ou sucessores** providenciem a habilitação nos autos supramencionados, sob pena de extinção da ação. Cientificados ficam de que a Subsecretaria Unificada A desta Corte situa-se na Avenida Paulista, 1842 - 3º andar - Torre Sul e funciona das 12:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no lugar de



Este documento foi gerado pelo usuário 181.\*\*\*.\*\*\*-67 em 30/04/2026 17:13:03

Número do documento: 2604301247402460000366583299

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2604301247402460000366583299>

Assinado eletronicamente por: ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA - 30/04/2026 12:47:40

costume neste Tribunal e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade.

**São Paulo, 29 de abril de 2026.**

**ANA IUCKER**  
Desembargadora Federal

